



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD Nº 12/2019**

Constitui Comissão de empregados para análise e julgamento de pedido de recurso administrativo quanto ao processo de gestão do desempenho de 2018 no âmbito do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria AD nº 462, de 11 de novembro de 2015, que rege o Processo de Gestão do Desempenho do Confea;

Considerando o artigo 23 da Portaria AD nº 462/2015, que trata da possibilidade de ingresso com recurso, por parte do empregado participante do respectivo processo;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de empregados para analisar e julgar o recurso a avaliação de desempenho - ciclo 2018 - pleiteado pela empregada Flávia Botelho, matrícula 0649, lotada na Gerência Financeira - GFI do Confea.

Art 2º A Comissão será composta pelos seguintes empregados:

- NELSON DAFICO RAMOS FILHO, matrícula 0716 (indicado do GRH);
- ALEXANDRE BORSATO, matrícula 0797 (indicada da Adm.);
- JADIR JOSÉ ALBERTI, matrícula 0842 (SAF).

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 31/01/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 31/01/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159273** e o código CRC **F7AD748C**.

Referência: Processo nº CF-00495/2019

SEI nº 0159273